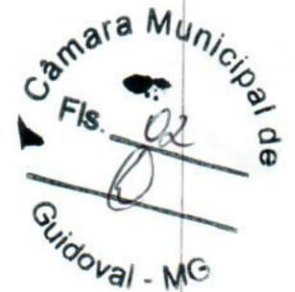




## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### REQUISIÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

A contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival é para o bom funcionamento do dessa importante ferramenta de publicação de informação do poder público.

Guidoival/MG, 17 de setembro de 2019.

*Ligia Pinheiro Benini*  
Ligia Pinheiro Benini

Presidente

Câmara Municipal de Guidoival



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### JUSTIFICATIVA

A Licitação é um conjunto de atividades instrumentais que dá segurança à administração, vinculando o contrato que dela possa advir, abrindo a todos os cidadãos a oportunidade de, em pressuposta igualdade de condições, participarem da própria Administração através da oferta de bens e serviços ao Poder Público, é neste contexto a administração do trabalho.

Foi realizada pesquisa de preços, sendo verificado que o valor de aquisição é abaixo do limite legal do art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e que os preços orçados estão de acordo com o valor de mercado.

Foi realizada pesquisa de preços de mercado com três orçamentos.

É o que justifico para os devidos fins e atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Guidoival, MG, 17 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

*Lígia Pinheiro Benini*  
Lígia Pinheiro Benini

Presidente

Câmara Municipal de Guidoival



EF4  
AGÊNCIA TI

CNPJ: 27.007.128/0001-33

Rua F, 45, San Rafael - Ubá - MG

atendimento@eduardofeliciano.com.br | (32)988712728



À  
Câmara Municipal de Guidoal - MG.

Rua Sete de Setembro, 59 - Centro - Guidoal - MG

A empresa Eduardo Feliciano, com sede na Rua Projetada F, 45 em Ubá, MG, representada por Eduardo Luiz Feliciano Júnior inscrito sob o CPF: 059.026.286-60, propõe a este município o fornecimento do objeto abaixo, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição do Serviço	Unitário	Total
01	12	SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESENVOLVIMENTO, REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CONSULTORIA DE SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TCE/MG E MINISTÉRIO PÚBLICO. COMPREENDENDO TAMBÉM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E CONTAS DE EMAIL INSTITUCIONAIS.	R\$240,00	R\$2.800,00

Validade da proposta: 30 dias

Ubá, 18 de Setembro de 2019.

Condições de pagamento:

VALOR: R\$2.800,00 em 12 pagamentos (mensalidade).  
Proposta para 12 meses de serviço.

Por ser verdade, firmo.

Eduardo Luiz Feliciano Júnior

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Júnior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG





AVENIDA RAUL SOARES, 489, CENTRO - UBÁ - MG  
CNPJ: 41.814.450/0001-03



A  
Câmara Municipal de Guidoal - MG.

Item	Qtde	Descrição do Serviço	Unitário	Total
01	12	Alimentação do site, manutenção e hospedagem do site e contas de email	R\$470,00	R\$5.640,00

Válido por 30 dias

Ubá, 20 de Setembro de 2019

**Condições de pagamento:**

VALOR: R\$5.640,00 em 12 pagamentos (mensalidade).

Proposta para 01 ano de serviço.

**41814450/0001-03**

Olivia Maria Vieira de Castro - ME

Av. Raul Soares, 489 - Centro

Agradecemos a preferência!

CEP 36500-000

UBÁ - MG  
*Felipe S. J. Oliveira*

Felipe Silva Júnior Oliveira

(32) 99968-2332

mb\_comp\_uba@hotmail.com



Tecnologia em Software

R EXPEDICIONARIO RUI BALBI, 60 - 402  
BAIRRO INDUSTRIAL | UBÁ - MG  
CNPJ 12.779.137/0001-75



A  
Câmara Municipal de Guidoal - MG.

Rua Sete de Setembro, 59 - Centro - Guidoal - MG

Item	Qtde	Descrição do Serviço	Unitário	Total
01	12	Alimentação do site, manutenção e hospedagem do site e contas de email	R\$500,00	R\$6.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Ubá, 23 de setembro de 2019

Condições de pagamento:

VALOR TOTAL: R\$6.000,00.

01 ano de serviço.

**12779137/0001-75**

BC3 Tecnologia em Software Ltda. - ME

Rua Expedicionário Rui Balbi, 60  
Aptº 402 - Industrial

**CEP 36502-000 - UBÁ - MG**  
Agradecemos à preferência!

Jeison Souza

jeison.souza@bc3.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### DESPACHO

Conforme requisição apresentada pela Presidente da Câmara, no sentido de que seja realizada contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, tendo em vista a justificativa apresentada, solicito parecer e informações do Departamento Financeiro, após encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Guidoival/MG, 24 de setembro de 2019.

**Lázaro Urgal Gonçalves**  
**Secretário Legislativo**  
**Câmara Municipal de Guidoival/MG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Informo que existe dotação no Orçamento de 2019 para pagamento das despesas referentes a contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, consignada na dotação:

- Dotação n.º 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Declaro ainda que existem recursos financeiros aptos para fazer face ao pagamento das despesas acima citadas.

Guidoival, MG, 24 de setembro de 2019.

Luciano Oliveira  
Contador

Esacol Contabilidade LTDA



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### PARECER JURÍDICO

Parecer jurídico relativo ao procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, referente a contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, conforme objeto apresentado.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com a seguinte documentação para análise:

Requisição da Presidência da Câmara, Justificativa, três orçamentos, Despacho do Secretário Legislativo, Parecer Contábil e Financeiro mencionando a existência de recursos orçamentários e Orçamentos com valores para execução da compra.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 prevê:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Vale destacar, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, o referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, a margem para contratação direta em até dez por cento deste valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



Observa-se que o valor médio orçado da presente prestação de serviços, inferior a oito mil reais, está abaixo do limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei de Licitação e Contratos - LLC.

Além disso, para fins do disposto no § 2º do art. 23 da referida Lei e conforme foi informado à assessoria, não houve a realização de serviços anteriores com o mesmo objeto que façam ultrapassar o limite previsto no dispositivo, § 2º do art. 22 da LLC, encontrando amparo legal a dispensa de licitação pretendida.

Em face do exposto e com arrimo nas informações e documentos trazidos aos autos, relativamente ao caso concreto solicitado para análise, é o PARECER pela regularidade do procedimento, s.m.j., devendo ser cumpridos e observados os requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Guidoival, 24 de setembro de 2019.

**Alexandre Evaristo Senhoroto**  
Advogado – Assessoria Jurídica  
OAB 110.038/MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Às treze horas do dia 24 de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guidoival, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 05/2019, para julgar e emitir parecer referente à proposta apresentada a presente Dispensa Licitação, conforme segue: A Câmara Municipal de Guidoival, através da Dispensa de Licitação nº 006/2019, abriu processo para a contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, tendo em vista a justificativa apresentada. Considerando a necessidade da contratação de empresa do ramo o eficiente divulgação das informações da Câmara; Considerando a redução do valor pago anteriormente; Considerando que o valor máximo constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com o valor de mercado; Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Compulsando melhor o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão, constatou-se que a mesma possui legalidade para a aquisição, tendo em vista as justificativas acima apresentadas; Considerando os preços ajustados para o objeto estão de acordo com a realidade de mercado.

A Comissão de Licitação emite seu parecer favorável para a aquisição, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, como também no parecer jurídico, sendo assim encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata.

À autoridade superior para apreciação e homologação da presente decisão.

  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Presidente

  
Vicente Soares  
Membro

  
Alexandre Evaristo Senhoroto  
Membro



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31809593985

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193178615551

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Março 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**27007128/0001-33**  
**Eduardo Luiz Feliciano Junior**  
**059.026.286-60**  
**Rua F, 45 - Bairro San Rafael**  
**CEP 36500-000**  
**Uba - MG**

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de  
Fls. 13  
Guidoval - MG

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.120-1	J193178615551	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**27007128/0001-33**  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Uberlândia - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/17



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Camara Municipal de UBA  
Fis. 14113  
Guidoval - MG

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180959398-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR		(mãe) MARIA DA PENHA BENTO FELICIANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1984	IDENTIDADE (numero) MG11.851.297	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 059.026.286-60	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) RUA F		EMAIL analise@pmrassessoria.com.br	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	NUMERO 45
MUNICÍPIO UBA		CEP 36507206	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR			
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA F		NUMERO 45	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	CEP 36507206
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) analise@pmrassessoria.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6319400 Atividades secundárias 4221905 6190699 6202300 6203100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INFORMÁTICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, WEB DESIGN OU FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR GRANDE BASE DE ENDERECOS E CONTEUDO DE INTERNET, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE PERIFERICOS, ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICIO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, MERCHANDISING, COMO TAMBEM OPERACAO DE PAGINAS DE PUBLICIDADE NA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27007128000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Bairro San Rafael  
UBA - MG

MÓDULO INTEGRADOR: J193178615551



MG68200064



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Camara Municipal de UBA  
12/13  
Guidoval - MG

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180959398-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR		(mãe) MARIA DA PENHA BENTO FELICIANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1984	IDENTIDADE (número) MG11.851.297	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL analise@pmrassessoria.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA F		NÚMERO 45	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	CEP 36507206	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA F		NÚMERO 45	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	CEP 36507206	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) analise@pmrassessoria.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6319400 Atividades secundárias 6209100 6311900 7311400 7733100 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27007128000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL E OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000

MÓDULO INTEGRADOR: J193178615551



MG6820064



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Amara Municipal de  
3/3  
16  
Guidoval - MG

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180959398-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO					
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL						
FILIAÇÃO EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR		(mãe) MARIA DA PENHA BENTO FELICIANO					
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1984	IDENTIDADE (número) MG11.851.297	Órgão Emissor SSP	UF MG				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 059.026.286-60					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA F		EMAIL analise@pmrassessoria.com.br					
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	NÚMERO 45				
MUNICÍPIO UBA		CEP 36507206					
UF MG		UF MG					
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:							
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)				
NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA F		NÚMERO 45					
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAN RAPHAEL II	CEP 36507206				
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) analise@pmrassessoria.com.br				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6319400 Atividades secundárias 8599604 9511800 6201502 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; transform: rotate(-2deg);">           27007128/0001-33            Eduardo Luiz Feliciano Junior            059.026.286-60            Rua F, 45 - Bairro San Rafael            CEP 36500-000         </div>						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27007128000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO					

MÓDULO INTEGRADOR: J193178615551



MG68200064



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de  
Guidoval - MG

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.120-1	J193178615551	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

*Junia*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984, RG Nº 11133643 PC-MG, CPF 065.037.126-77, PRACA DA INDEPENDENCIA, Nº 515, SALA 201, BAIRRO CENTRO, CEP 36500-095, UBA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uba, 29 de Março de 2019.

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Uba - MG

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA E MUNICÍPIO DE UBÁ-MG

# CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Quinze de Novembro, 85 - Centro - Ubá - MG  
Tel.: (32) 3532-2807 CNPJ: 20.352.753/0001-73

*José Dias Nogueira*  
Tabelião

Fls. 01

Livro: 138

Folha: 163

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 07 (sete) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais, no **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS** à Rua XV de Novembro, 85, compareceu como **OUTORGANTE: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 12/12/2011, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá-MG, matrícula 0509220155 2011 3 00015 024 0005628 26, analista de sistemas, portador da CI MG-11.851.297 SSP/MG e inscrito no CPF 059.026.286-60, residente e domiciliado na Rua F nº 45, bairro San Rafael, em Ubá-MG. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante **procurador: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, brasileiro, contador, casado, portador da CI MG-11.133.643 SSP/MG e inscrito no CPF. 065.037.126-77, com escritório profissional na Praça da Independência nº 515 - Sala 201, Centro, Ubá - MG; a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, acionista e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do estado de Minas Gerais-JUCEMG, na empresa a qual participe o outorgante, na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. COTAÇÃO: Código 1437-3, Emolumentos R\$ 32,53, Recomepe R\$ 1,84, ISSQN R\$ 0,92, Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 10,24, Total R\$ 43,69. Arquivamentos (03) Emolumentos R\$ 19,02, Recomepe R\$ 1,08, ISSQN R\$ 0,54, Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 5,97, Total R\$ 25,53. Assim, disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, tendo-o a

2700120001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
Rua F, 45, bairro San Rafael  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
CENTRO - UBÁ - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, JOELSON MARCOS NOGUEIRA, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, JOSE DIAS NOGUEIRA, TABELIAO a subscrevo e assino. (aa) EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR; JOSE DIAS NOGUEIRA. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO. B. DA VERDADE.

ESCREVENTE Isabel Cristina Bianchini

1º Cartório de Notas de Ubá  
José Dias Nogueira  
Tabelião  
Rua XV de Novembro, 85  
Centro - Ubá - MG

Isabel Cristina Bianchini  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
UBÁ - MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0699010152, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Ubá. Nº selo de consulta: COP01038, código de segurança : 0725638628924501. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 48,63. Valor do Recomepe: R\$ 2,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,21. Valor Total do ISS: R\$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 69,22. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6AOCFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.120-1	J193178615551	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/17

## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


O sócio, Eduardo Luiz Feliciano Junior, sob C.I. nº 11851297, órgão emissor SSP/MG da empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior, com sede à Rua F, nº 45, casa, Bairro San Raphael II, CEP: 36507-206, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF sob o nº 27.007.128/0001-33, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de:

Eduardo Luiz Feliciano Junior, enquadrada como Microempresa- ME.

- a) O movimento da receita bruta anual da empresa  no exercício anterior não excedeu  não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Ubá, 25 de março de 2019.

  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
CPF: 059.026.286-60

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.120-1	J193178615551	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**27007128/0001-33**  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-80  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Página 1 de 1

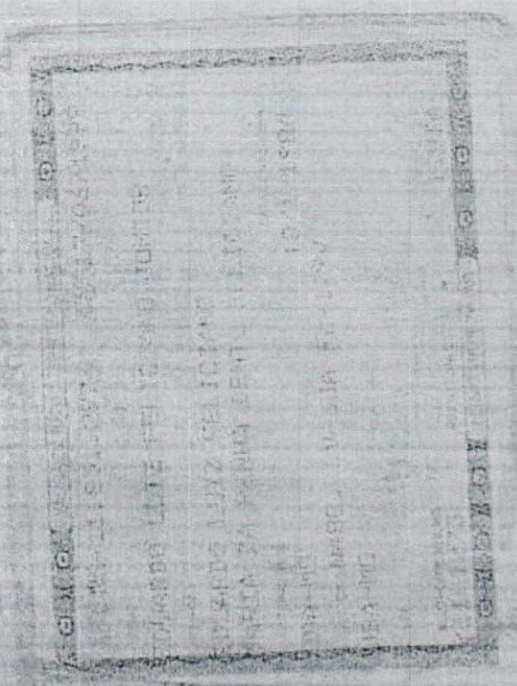




**CARTÓRIO 3º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original, dou fé  
 Ubá, 26 de Outubro de 2018  
 Em Teste [Signature] da verdade  
 Maria das Graças Dumartine de Souza  
 Tabelã 3º Ofício - Ubá - MG

Erika Rodrigues  
 Escrevente  
 EMOL 4,6  
 Tx. Fisc 1,49  
 ISSON 0,14  
 TOTAL 6,43

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBÁ - MG**  
 ESCREVENTES  
 TADELTA  
 Nº das Graças Dumartine de Souza  
 AUTENTICAÇÃO  
 CUS 6888



**27007128/0001-33**  
 Eduardo Luiz Feliciano Junior  
 059.026.286-60  
 Rua F, 45 - Bairro Gan Rafael  
 CEP 36500-000  
 Ubá - MG

[Signature]





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.120-1	J193178615551	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.285-80  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 38600-000  
Ubá - MG

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984, RG Nº 11133643 PC-MG, CPF 065.037.126-77, PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 515, SALA 201, BAIRRO CENTRO, CEP 36500-095, UBA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uba, 29 de Março de 2019.

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG



PAULO MARCOS MARQUES ROQUE  
Assinado digitalmente por certificação A3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, de nire 3180959398-5 e protocolado sob o número 19/133.120-1 em 27/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7245779, em 01/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

*Marinely de Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7245779 em 01/04/2019 da Empresa EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, Nire 31809593985 e protocolo 191331201 - 27/03/2019. Autenticação: 28E63736CC234B4EBB15AA7A6A0CFB9262314CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.120-1 e o código de segurança GN8C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900737155

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

046	1	TRANSFORMACAO
206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

UBA  
Local

1 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

**27007128/0001-33**

**Eduardo Luiz Feliciano Junior**

**059.026.286-60**

**Rua F, 45 - Bairro San Rafael**

**CEP 36500-000**

**Ubá - MG**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança UNKX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de  
Fls. 30

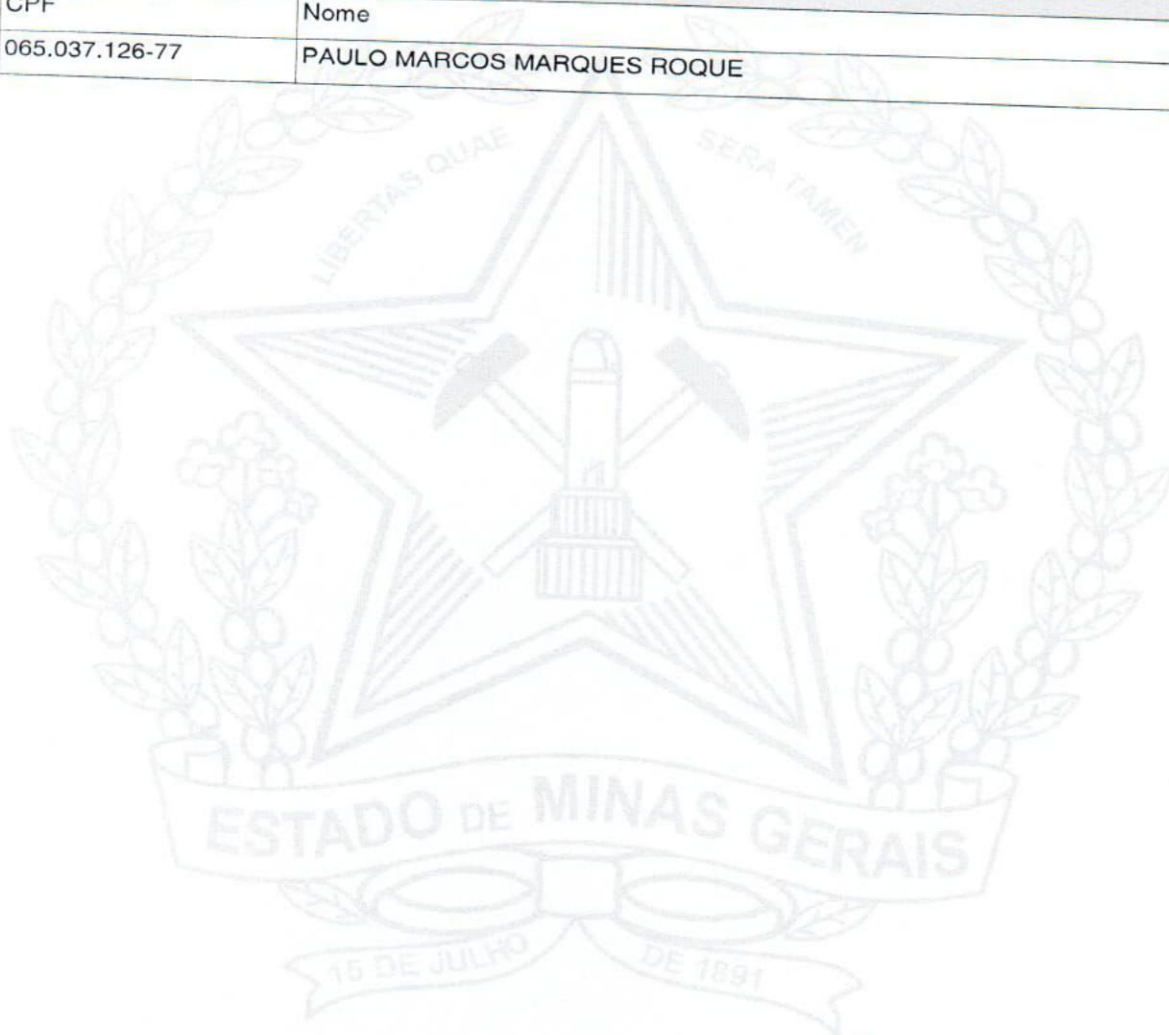
Guidoval - MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/487.961-5	MGP1900737155	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**27007128/0001-33**  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança uhKx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/13

**Contrato Social por transformação de empresário da empresa:**

**“EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA”**

Pelo presente instrumento particular, **Eduardo Luiz Feliciano Junior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, natural de Ubá/MG, CPF sob. n° 059.026.286-60, RG sob. o n° 11.851.297 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá-MG, à Rua F, N° 45, San Raphael de Ubá/MG, CEP: 36507-206, representado por Paulo Marcos Marques Roque, CPF sob. o n° 065.037.126-77, RG sob o n° 11133643 PC/MG e CRC/MG: 108077/O-6. Eduardo Luiz Feliciano Junior é empresário com sede na Rua F, n° 45, San Rafael, na cidade de Ubá-MG, CEP: 36.500-000, sob o NIRE 31809593985, inscrita no CNPJ sob n.º 27.007.128/0001-33, fazendo do que permite o §3º do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **NAYARA BARROS PEREIRA FELICIANO**, funcionária pública federal, casada, nascida em 07/12/1988, inscrita no CPF sob o n° 094.262.686-93, RG sob. o n° 15.444.382 expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua F, N° 45, San Raphael de Ubá/MG, CEP: 36507-206, representado por Paulo Marcos Marques Roque, CPF sob. o n° 065.037.126-77, RG sob o n° 11133643 PC/MG e CRC/MG: 108077/O-6, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade faz a alteração das atividades econômicas (principal e secundária): atividade principal: 18.30-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte. Atividades secundárias: 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 61.90-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.01-5/02 Web design; 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 73.11-4/00 Agências de publicidade; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 85.99-6/03 Treinamento em informática; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade faz alteração do nome empresarial (firma ou denominação) “EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR”, de acordo com a viabilidade deferida sob o protocolo MGP1900737155 para “EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA”. Faz também a exclusão do nome fantasia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Promove também através do evento de alteração de endereço a atualização do CEP, ficando então o endereço como Rua F, n° 45, bairro San Raphael, CEP: 36507-206, Ubá/MG.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de **R\$ 3.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR.....	2.700 cotas, no valor de R\$ 2.700,00, 95% do capital
NAYARA BARROS PEREIRA FELICIANO.....	300 cotas, no valor de R\$ 300,00, 5% do capital
TOTALIZANDO.....	3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00 100% capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio detentor de 100% do capital social, deverá reconstituir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no art. 1033, inciso IV, da Lei 1.0406 de 10/01/2002.

**CLAUSULA QUARTA:**

Em virtude do acima exposto, o sócio resolve dar ao Contrato Social, em sua íntegra, nova redação, renumerando e consolidando todas as suas cláusulas, que passam a ter a seguinte redação:

**NOVA REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FILIAL**

Rua F, 45, San Raphael, Ubá-MG, CEP: 36507-206

1/3

27007428/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança uhKx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/13

**Contrato Social por transformação de empresário da empresa:**

**“EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA”**

A sociedade gira sob a denominação social de “EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA”, inscrita no CNPJ nº 27.007.128/0001-33, tendo sua sede nesta cidade de Ubá-MG, Rua F, nº 45, Bairro San Raphael, cidade de Ubá-MG, CEP: 36.507-206, iniciando suas atividades em 01/02/2017, sendo prazo de duração indeterminado, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados Escritórios, Depósitos ou Filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “Reprodução de software em qualquer suporte, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis sob encomenda ou não, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, web design ou ferramentas de busca para gerar grande base de endereços e conteúdo de internet, consultoria em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos, estações e redes de telecomunicações, serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de agência de publicidade, propaganda, merchandising, como também operação de páginas de publicidade na internet.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **RS 3.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR.....	2.700 cotas, no valor de R\$ 2.700,00, 95% do capital
NAYARA BARROS PEREIRA FELICIANO.....	300 cotas, no valor de R\$ 300,00, 5% do capital
TOTALIZANDO.....	3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00 100% capital.

**Parágrafo único:** De conformidade com as disposições legais, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA  
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, será exercida, pelo sócio administrador Eduardo Luiz Feliciano Junior, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo por toda gestão da mesma e ainda nomear seu procurador.

**Parágrafo Único:** Os administradores que vierem a prestar serviços à sociedade, poderão fazer jus a um quantum remuneratório, que será mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa, a título de Pró-Labore.

**CLÁUSULA QUINTA  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou levados a conta “Lucros Acumulados”.

**Parágrafo Único:** De comum acordo entre os sócios, o total ou parte dos lucros apurados periodicamente antes do balanço final, bem como o de exercícios anteriores, poderá ser distribuído aos sócios independente da participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA SEXTA  
CESSÃO DE COTAS**

27007128/0001-33  
**Eduardo Luiz Feliciano Junior**  
 059.026.286-60  
 Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
 CEP 36500-000  
 Ubá - MG

Rua F, 45, San Raphael, Ubá-MG, CEP: 36507-206

**Contrato Social por transformação de empresário da empresa:****“EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA”**

Guidoval MG

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota à terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA SETIMA  
FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA  
NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

1- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelos sócios.

2- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA NONA  
DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI**

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime cuja pena proíba o seu acesso à atividade empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente contrato.

Ubá (MG), 18 de outubro de 2.019.

representado por Paulo Marcos Marques Roque, CPF sob. o nº 065.037.126-77, RG sob o nº 11133643 PC/MG e CRC/MG: 108077/O-6

Nayara Barros Pereira Feliciano  
CPF: 094.262.686-93

Representado por Paulo Marcos Marques Roque  
CPF sob. o nº 065.037.126-77

Eduardo Luiz Feliciano Junior  
CPF: 059.026.286-60

Representado por Paulo Marcos Marques Roque  
CPF sob. o nº 065.037.126-77

27007128/0001-33

Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60

Rua F, 45 - Bairro San Rafael

CEP 36500-000

Ubá - MG

Rua F, 45, San Raphael, Ubá-MG, CEP: 36507-206

3/3



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

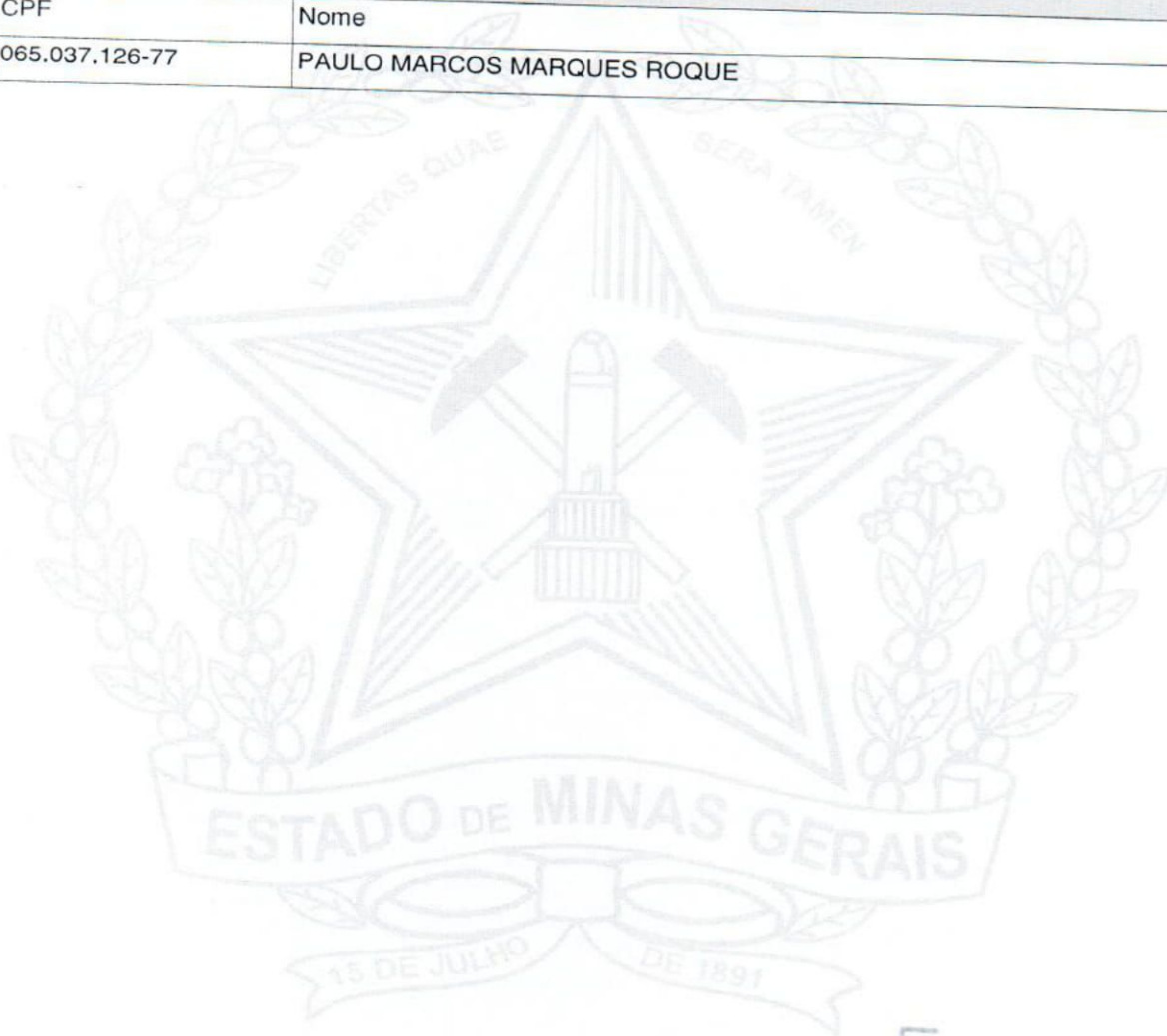
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/487.961-5	MGP1900737155	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança uhKx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984, RG Nº 108077/O-6 CRC-MG, CPF 065.037.126-77, RUA SANTO ANTONIO, Nº 283, BAIRRO CENTRO, CEP 36500-037, UBA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uba, 01 de novembro de 2019.

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Uba - MG

**PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança uhKx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE (s):

- **Eduardo Luiz Feliciano Junior**, NIRE sob o nº 31809593985, sob nº CNPJ: 27.007.128/0001-33, Rua F, Nº 45, San Raphael de Ubá/MG, por seu representante legal Eduardo Luiz Feliciano Junior, brasileiro, casado, empresário, natural de Ubá/MG, CPF sob. nº 059.026.286-60, RG sob. o nº 11.851.297 expedida pela SSP/MG.

- **Eduardo Luiz Feliciano Junior**, brasileiro, casado, empresário, natural de Ubá/MG, CPF sob. nº 059.026.286-60, RG sob. o nº 11.851.297 expedida pela SSP/MG com domicílio e residência à Rua F, Nº 45, San Raphael de Ubá/MG, CEP: 36507-206.

- **Nayara Barros Pereira Feliciano**, brasileira, funcionária pública federal, casada, nascida em 07/12/1988, inscrita no CPF sob o nº 094.262.686-93, RG sob. o nº 15.444.382 expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua F, Nº 45, San Raphael de Ubá/MG, CEP: 36507-206.

## OUTORGADO(s):

**Paulo Marcos Marques Roque**, brasileiro, casado, contador, CPF sob. nº 065.037.126-77, RG sob. nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração do endereço da sede, alteração da natureza jurídica admitindo nova sócia, alteração das atividades econômicas e objeto social e alteração do nome empresarial da empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome das outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ubá/MG, 17 de outubro de 2019.

3º OFÍCIO  
MARCOS SOUZA

*[Handwritten signature]*

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

Representante legal Eduardo Luiz Feliciano Junior  
Por si e pela empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior

3º Ofício  
MARCOS SOUZA

*[Handwritten signature]*

Nayara Barros Pereira Feliciano - sócia

RECONHEÇO Autêntica a assinatura de  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
do \_\_\_\_\_  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
Ubá, 17 de outubro de 2019  
*[Handwritten signature]*  
Márcia das Graças Demartini de Souza  
Tabeliã 3º Ofício - Ubá - MG



3º OFÍCIO UBA - MG  
ESCREVENTES  
Auro A. Demartini Souza  
Márcia Mª Demartini Souza  
Valéria Lana Caldera Noe  
Jane Tavares de Oliveira  
Érika Rodrigues

EMGL. 5,30  
Tx. Fisc. 1,65  
ISSQN 0,15  
TOTAL 7,10  
Erika Rodrigues  
Escrevente





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/487.961-5	MGP1900737155	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984, RG Nº 108077/O-6 CRC-MG, CPF 065.037.126-77, RUA SANTO ANTONIO, Nº 283, BAIRRO CENTRO, CEP 36500-037, UBA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uba, 01 de novembro de 2019.

27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubá - MG

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, de nire 3121150895-6 e protocolado sob o número 19/487.961-5 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211508956, em 05/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de novembro de 2019

27007128/0001-33

Eduardo Luiz Feliciano Junior

059.026.286-60

Rua F, 45 - Bairro San Rafael

CEP 36500-000

Ubá - MG

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



27007128/0001-33  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
059.026.286-60  
Rua F, 45 - Bairro San Rafael  
CEP 36500-000  
Ubã - MG

Belo Horizonte. terça-feira, 05 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211508956 em 05/11/2019 da Empresa EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211508956 e protocolo 194879615 - 30/10/2019. Autenticação: 5155486C25BB2A84B4BA348E287D6C88F2E34D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/487.961-5 e o código de segurança uhKx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Camara Municipal de Ubatuba MG

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002905133.00-30

CNPJ/CPF: 27.007.128/0001-33

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA F

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: SAN RAFAEL

CEP: 36500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000365926991



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**  
CNPJ: **27.007.128/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:29:24 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **0A6D.FA8D.93BF.CD91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

**Nome: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**  
**CPF/ CNPJ: 27007128000133**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **12:26:43** horas do dia **31/10/2019**.  
Início da validade: **31/10/2019**  
Válida até dia: **30/11/2019**

Código de controle da certidão: **4BEEB5DBAD303A3E56**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.  
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 45

Camara Municipal de  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.007.128/0001-33

Certidão nº: 188088819/2019

Expedição: 31/10/2019, às 12:30:07

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.007.128/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Câmara Municipal de  
Fls. 46  
Guidoval - MG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.007.128/0001-33  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
01/02/2017

NOME EMPRESARIAL  
**EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EDUARDO FELICIANO**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 62.01-5-02 - Web design  
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 73.11-4-00 - Agências de publicidade  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 85.99-6-03 - Treinamento em informática  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R F**

NÚMERO  
**45**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**36.500-001**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAN RAFAEL**

MUNICÍPIO  
**UBA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR**

TELEFONE  
**(32) 8871-2728**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 12:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.007.128/0001-33

**Razão Social:** EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660

**Endereço:** R F 45 CASA / SAN RAFAEL / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2019 a 17/11/2019

**Certificação Número:** 2019101904013619881605

Informação obtida em 31/10/2019 12:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de  
Fls. 48  
Guidoval - MG

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.007.128/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUARDO FELICIANO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R F	NÚMERO 45	COMPLEMENTO CASA
-------------------	--------------	---------------------

CEP 36.500-001	BAIRRO/DISTRITO SAN RAFAEL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	-------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (32) 8871-2728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 13:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PRC Nº 006/2019

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior 05902628660, CNPJ: 27.007.128/0001-33, Ubá/MG, CEP: 36.507-206, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais anual).

Publique-se.

Guidoival, MG, 31 de outubro de 2019.

*Lígia Pinheiro Benini*  
LÍGIA PINHEIRO BENINI

Vereadora e Presidente da Câmara de Guidoival



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PRC Nº 006/2019 - Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de serviços de alimentação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Guidoival, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, empresa a empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior 05902628660, CNPJ: 27.007.128/0001-33, Ubá/MG, CEP: 36.507-206, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais anual). LIGIA PINHEIRO BENINI - Vereadora e Presidente da Câmara de Guidoival.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### CONTRATO 02/2019

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O PODER LEGISLATIVO DE GUIDOIVAL E A EMPRESA EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, NOS TERMOS DA LEI 8.666 de 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram **O PODER LEGISLATIVO DE GUIDOIVAL**, Estado de Minas Gerais com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, inscrito no CNPJ 04.429.133/0001-39, neste ato representado por sua presidente Lígia Pinheiro Benini, brasileira, casada, residente neste Município de Guidoival – MG, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**, com endereço na Rua F, 45, San Raphael II, CEP: 36.500-001, Ubá – MG, inscrita no CNPJ 27.007.128/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Eduardo Luiz Feliciano Junior, inscrito no CPF nº 059.026.286-60, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, em decorrência do Processo Licitatório 06/2019, Dispensa de Licitação 06/2019, homologado em 31/10/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes na Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Constitui objeto do presente termo, a prestação de serviço de hospedagem dedicada, manutenção e suporte site oficial, com atualizações sistêmicas de segurança.

1.2 – O valor total anual para a prestação dos serviços será de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, já incluídos todas as taxas, impostos que venham a incidir sobre os serviços, sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, na importância de R\$ R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado após emissão de Nota Fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras, emitidas em moeda corrente do País, em 02 (duas) vias.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal, quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município e, após liberação do recibo pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária do CONTRATADO:

#### **BANCO DO BRASIL**

**AG: 0270-4**

**CONTA: 64162-6**

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.7 – O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –

 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



FGV, desde que o novo valor seja compatível com os preços de mercado e tenha acordo entre as partes.

3.8 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001

### CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste contrato.

4.2. Prestar serviços com transparência e agilidade.

4.3. Responsabilizar-se pela execução dos serviços em sua própria sede, disponibilizando para isso, pessoal e equipamentos necessários para a execução dos serviços, responsabilizando-se civilmente pela segurança e preservação do mesmo durante o período de execução dos serviços, bem como pagamento de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários até a efetiva entrega do mesmo.

4.4. Comunicar à administração, de imediato, eventuais motivos que impossibilite o cumprimento dos serviços.

4.5. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo em parte o(s) serviços(s) e/ou material (is) em que se verifique erros e/ou falhas, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.6. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

4.7. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, o(s) serviço(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

4.8 - Os serviços deverão atender de forma integral às disposições da Lei 12.527/2011, sendo de inteira responsabilidade da contratada sua implementação no site.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de  
Fls. 54  
Guidoival - MG

4.9 – A Administração acionará a CONTRATADA, se acontecer qualquer eventualidade:

- a) bloqueio e/ou falha no site;
- b) impossibilidade de fazer as publicações;
- c) falhas operacionais e técnicas que impeçam seu funcionamento pleno;
- d) falha nos links, impossibilitando seu uso;

4.10 – Caso a Administração necessite de implementação e/ou substituição de links na plataforma, será solicitado por escrito e a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para alteração.

4.10.1 – Caso a contratada extrapole o prazo citado no item anterior, será aplicado as penalidades constates na Cláusula Sexta deste CONTRATO.

### 4.11.1 - Da Hospedagem

I. A contratada deverá efetuar hospedagem dedicada de alto desempenho para o website e suas demais aplicações, que inclui o webmail. Suporte, manutenção e implantação de novas ferramentas.

II. A hospedagem deve ser compatível com Linguagem de Programação usual no mercado.

III. A capacidade da hospedagem deve ser compatível para suportar todas as contas de e-mail, demais arquivos e o site que existe atualmente e de novas contas que poderão ser criadas através do sistema gerencial.

IV. Fica de posse da Administração, usuário e senha que seja administradas contas de e-mail, onde deve haver opções disponível para criar, modificar e remover.

### 4.11.2 - Do Suporte

I. Sempre que solicitado pela Administração, deverá comparecer um representante da contratada na sede da Prefeitura para estar à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para eventuais dúvidas, treinamentos e etc.

II. O horário de suporte deve ser compatível com horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Rodeiro, onde o atendimento deve ser realizado via telefone, chat, e-mail ou fisicamente durante todo expediente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### 4.11.3 - Da Manutenção

I. Toda e qualquer manutenção no serviço de hospedagem dedicada, ferramenta ou aplicação deve ocorrer fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Rodeiro para que não haja de forma alguma interrupção dos serviços atuais.

A contratada deverá enviar um comunicado oficial de manutenção para a contratante com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data programada para a janela de manutenção, onde deverá conter todas as informações sobre a parada programada.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Da CONTRATANTE:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da CONTRATADA:

- 5.2.1- Prestar o objeto, conforme descrito no objeto desta licitação e nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.3- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.4- Prestar o objeto, ora licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a CONTRATADA, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a CONTRATADA o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

6.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.

6.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 6.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

7.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato, serão feitas sempre por escrito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

8.1 - O presente Contrato poderá ser cancelado, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes deste Contrato;

8.1.2 - A CONTRATADA não retirar nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa de contrato, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a CONTRATADA não acatar a revisão dos mesmos;

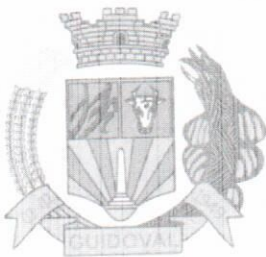
8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

8.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente Contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste Contrato ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3.1 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



9.1 – A prestação dos serviços deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos serviços especificados e contidos neste termo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas a matéria e objeto do contrato.

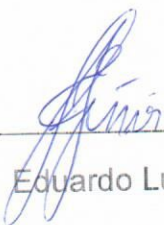
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ubá - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste Contrato.


Por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Guidoival/MG, 01 de novembro de 2019.

  
Lígia Pinheiro Benini  
Presidente da Câmara Municipal

  
Eduardo Luiz Feliciano Junior  
Representante da Contratada

  
Testemunha Lázaro Curral Gonçalves  
ID: 16.601.032

  
Testemunha Vicente Soares  
ID M 516 8046